



PROCESSO:20210000202068439

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO
DOCE

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 166 do Município
de Aparecida do Rio Doce pertencente ao 15º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM)

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 0166/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE

Processo:	202100002068439	Número do Convênio:	Convênio nº 0166/2021-PM
Município:	Aparecida do Rio Doce	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	fevereiro/ 2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene	0,00	

13	e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		0,00

Aparecida do Rio Doce-GO, 08 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
 JAIR LUCIO GOMES - TENENTE CORONEL PM
 Gestor do Convênio nº 0166/2021-PM

**ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 0166/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	202100002068439	Número do Convênio:	Convênio nº 0166/2021-PM
Município:	Aparecida do Rio Doce	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristmo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Valores			
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS (45506099)	SEI 202100002102435	/ pg. 2

Item	Descrição das Despesas	Exercício 2023												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas Atividades de Ensino (AC2)	-	0,00	0,00										
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)		0,00	0,00										
03	Combustíveis		0,00	0,00										
04	Despesas de Água		0,00	0,00										
05	Despesas de Energia Elétrica		0,00	0,00										
06	Despesas de Internet		0,00	0,00										
07	Despesas de Telefonia		0,00	0,00										
08	Locação de Imóveis		0,00	0,00										
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais		0,00	0,00										
10	Manutenções/Reparos de Viaturas		0,00	0,00										
11	Outros Serviços		0,00	0,00										
12	Insumos		0,00	0,00										
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza		0,00	0,00										
14	Auxiliares de Serviços Gerais		0,00	0,00										
15	Auxiliares Administrativos		0,00	0,00										
16	Estagiários		0,00	0,00										
17	Zeladores		0,00	0,00										
18	Outras Despesas		0,00	0,00										
Total das Despesas			0,00	0,00										

Aparecida do Rio Doce-GO, 08 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
JAIR LUCIO GOMES - TENENTE CORONEL PM
 Gestor do Convênio nº 0166/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **JAIR LUCIO GOMES, Comandante**, em 09/03/2023, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45506099** e o código CRC **B8C92205**.

15º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás
 Rua José Pereira Rezende, nº 854, Centro em Jataí-GO CEP: 75.800-005 - (64) 3632-0782



Referência:
 Processo nº 202100002102435

SEI 45506099